



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 089/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 637/2021 de 20 de agosto de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 717.276,12 (Setecentos e dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e doze centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

| | | |
|------------------|--|------------|
| 06 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS URBANOS | |
| 06.001 | DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA | |
| 15.451.0013.1140 | Reforma e Ampliação da Capela Mortuária | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 05550 - 00000 | Recursos Ordinários (livres)..... | 284.057,37 |
| 06 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERVIÇOS URBANOS | |
| 06.001 | DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA | |
| 15.451.0013.1141 | Reforma e/ou Ampliação do Terminal Rodoviário | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 05560 - 00000 | Recursos Ordinários (livres)..... | 433.218,75 |

Art. 2º - Como recurso para abertura do presente Crédito Adicional ESPECIAL de que trata a presente Lei, será utilizado:

III- O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias

| | | |
|------------------|---|------------|
| 06 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS | |
| 06.001 | DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA | |
| 04.122.0006.1103 | Construção Reforma/Ampliação Sede da Prefeitura Municipal | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 00630 00000 | Recursos Ordinários (livres)..... | 315.000,00 |
| 06 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS | |
| 06.001 | DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA | |
| 16.482.0008.1030 | Programa Municipal de Habitação | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

| | | |
|------------------|--|------------|
| 00770 00000 | Recursos Ordinários (livres)..... | 195.000,00 |
| 06 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS | |
| 06.001 | DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA | |
| 26.782.0018.1136 | Construção de ponte sobre o Rio dos Índios na Estrada Sambaíba | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 00800 00000 | Recursos Ordinários (livres)..... | 60.000,00 |
| 06 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS | |
| 06.003 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.451.0013.2117 | Consórcio Público Intermunicipal - CINDEPAR | |
| 3.3.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | |
| 00960 00000 | Recursos Ordinários (livres)..... | 147.276,12 |

Art. 3º - Fica alterado o PPA 2018-2021 Lei nº 526/2017 e a LDO 2021, Lei nº 610/2020 em virtude da presente Lei.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de Agosto de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 8573
Página nº: TRIB – B3
Data de: 21/08/2021